



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. - 05 -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/88


"Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Excelentíssimo Senhor Senador da República RACHID SALDANHA DERZI"

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - MS, usando das atribuições legais... FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente em 31.10.88, a provou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Senador da República RACHID SALDANHA DERZI, o Título de "CIDADÃO NAVIRAIENSE".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de outubro de 1988.


CARLOS TALÃO DOMINGUES
- Presidente -